

ROCESSO LICITATORIO N. ° 22/2026**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026**

A **COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.076.315/0001-40, com sede à Av. Dezoito de Fevereiro, nº 2455, Bairro Balneário, nesta Cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **Giovani Gelson Meneghel**, inscrito no CPF-MF sob o nº ***959***, nos termos, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC), em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 04/2025, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **MUNARI ATACADISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.878.273/0001-97, representada neste ato pela Sra. **Camila Munari Stefanés**, portadora do CPF nº. ***490***, para a o fornecimento e execução dos materiais descritos nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento e execução dos materiais abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

Item	Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Desinfetante sanitário (pedra sanitária) caixa com 24 unidades (Marcas Harpic, Glade, ou Pato).	Harpic	CX	10	107,00	1.070,00
4	Odorizador de ambientes spray, fragrância de lavanda ou lírio, sem CFC, embalagem de 360ml, com a seguinte composição: água, antioxidante, fragrância, emulsificante, coadjuvante, preservante e propelentes. (Marcas Glade, Bom Ar, ou Secar)	Glade	UN	150	19,60	2.940,00
6	Detergente Clorado, sem fragrância, na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto, deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem de 5 litros. (Marcas, Guimarães, Agipro)	Guimaraes	UN	230	40,00	9.200,00

7	Detergente Clorado, sem fragrância, na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto, deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem de 5 litros. (Marcas Cif, Renko, Gold)	Guimaraes	UN	230	44,00	10.120,00
13	Saco para lixo, capacidade 100lt, nas dimensões 75 cm x 105 cm, fabricado em polietileno de alta densidade e fundo com solda tipo estrela oito dobras, 8 micras, extraforte, cor azul, em conformidade com a norma 9191 da ABNT, pct com 100un.	Plastical	PCT	400	15,50	6.200,00
16	Esponja Dupla Face 180 mm X 103 mm X 20 mm	Superpro	UN	300	3,99	1.197,00
17	Saponáceo cremoso frasco com 450ml - fragrância neutra, multiuso, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências. (Marcas Sapólio, CIF, ou Mr Músculo)	Sapolio	UN	150	13,40	2.010,00
27	Café extra forte em pó, embalagem de 500grs, sem rupturas, validade mínima de 1 ano (Marcas Melita, Caboclo, Pilão, Iguazu)	Caboclo	Pct	20	33,50	670,00
28	Coador de café nº 103. Caixa com 30 unidades de filtro de papel. Dupla costura. Evita que o filtro se rompa no preparo e faça sujeira. Contém microfuros.	Iguazu	Pct	20	6,90	138,00
30	Erva mate para chimarrão. Tipo PN-1. Composição: mínimo 70% de folhas, máximo 30% outras partes do ramo. Embalagem 01 kg. Validade 06 meses. (Marcas Mazutti, Noswitz, Tertúlia, Giotti, Gaucha)	Gaucha	Kg	100	11,99	1.190,00
31	Rodo de espuma de 30 cm com cabo de madeira.	Desafio	Un	50	13,99	699,50
VALOR TOTAL						35.434,50

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Companhia Hidromineral de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nos art. 181 e 182 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC) ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas nos art. 171 à 18 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC).

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

- 3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 04/2026 e a proposta da Detentora da Ata.
- 3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC), demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 05 de agosto de 2026.

CAMILA MUNARI STEFANES
Representante legal
DETENTORA DA ATA

GIOVANI GELSON MENEGHEL
Diretor - Presidente
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Ass: _____
Nome: Samuel Felipe Benjamini
CPF: ***578***

Ass: _____
Nome: Vitória Dalila Junquillo Kirst
CPF: ***850***